

**ATA Nº 025/2024 Reunião Extraordinária
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

1 Aos quinze dias de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-
2 se na modalidade híbrida (presencial e on-line) de forma extraordinária, os membros do Conselho
3 Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta: **1)** Ofício nº 691/2024
4 SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 – devolução de recursos no valor de R\$ 60.725,15 (sessenta
5 mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) ao tesouro nacional; **2)** Ofício nº 1882/2024
6 SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC – retificação demonstrativo 2021; **3)** Reordenamento do Serviço de
7 Proteção Social Básica; **4)** Assuntos diversos. **Estiveram presentes os conselheiros:** Alice
8 Prestupa Berto, Gorete de Fátima Procópio Colombo e Anuska Maria de Sá Gudoski.
9 **Conselheiros on-line:** Claudia Simone Mohr, Simone dos Santos Painim, Vilmar da Silva, Sonia
10 Mara Perone Carneiro e Eliane Jussara de Oliveira Lima Merlo. A secretária de Assistência Social,
11 Cleuza Chiochetta, o técnico da Secretaria de Assistência Social, Ivaldo Detogni e a coordenadora
12 da Proteção Social Básica, Viviane Martinello. Representando a Secretaria Executiva dos
13 Conselhos, Aline Talita Pilati De Senna. Alice Prestupa Berto, presidente do CMAS, inicia
14 agradecendo a todos pela presença e comenta sobre o Ofício nº 691/2024
15 SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4, que comunica a solicitação de devolução de recursos no
16 valor de R\$ 60.725,15 (sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) ao
17 tesouro nacional e Ofício nº 1882/2024 SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, que solicita a regularização
18 da Prestação de Contas – Exercício 2021. Sobre o Ofício nº 1882/2024 SNAS/DEFNAS/CGPC-
19 ANPC, que solicita a regularização da Prestação de Contas – Exercício 2021, Ivaldo explica que
20 não foi possível acessar o sistema SAA no momento da reunião, entretanto terá que regularizar a
21 prestação de contas do exercício de 2020, **sendo necessário solicitar a abertura do sistema**
22 **para retificação e realização de outra reunião extraordinária.** Na sequência, Alice passa a
23 palavra para Gorete e Anuska comentarem sobre Ofício nº 691/2024
24 SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 – devolução de recursos no valor de R\$ 60.725,15 (sessenta
25 mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) ao tesouro nacional. Anuska explica que foi
26 encaminhado protocolo com todos os documentos e acrescenta que em 2018, foram
27 encaminhados vários e-mails ao Ministério acerca da manifestação do Município quanto ao uso do
28 saldo remanescente. Anuska explana que devido saldo remanescente foram adquiridos outros
29 itens sem apresentação da resolução do CMAS na época (2018), recaindo no indeferimento da
30 prestação de contas por parte do Ministério e do Tribunal de Contas da União, sendo assim
31 solicitada a devolução de valores. Anuska ressalta a importância de documentar e as dificuldades
32 na época do ocorrido, tendo em vista que os trâmites com o Ministério eram realizados via e-mail
33 e contato telefônico, não tendo ainda o uso do Protocolo Digital como ocorre na atualidade. No

34 entanto, os documentos enviados na época foram salvos e armazenados, conforme
35 documentação apresentada no ato da reunião. Na sequência, fora comentado no ato da reunião
36 as novas ferramentas tecnológicas do Ministério, tais como o AgilizaSUAS que será utilizado pelos
37 municípios. Anuska explana que a rotatividade na equipe do Ministério também é uma dificuldade,
38 pois o técnico que avaliou agora, não é o mesmo que fez a análise na época (2018). Ivaldo
39 clarifica que o município que devolverá o recurso, pois o repasse foi realizado do Fundo Nacional
40 de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, mas a entidade não será
41 prejudicada. Alice passa a palavra para Gorete que apresenta abertura de Crédito Suplementar
42 por Anulação parcial de despesa, para realização de devolução de valor. O Colegiado aprova a
43 Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Parcial de Despesas, no valor total de
44 R\$60.725,15 (sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). Cleuza comenta
45 que, com os recursos da emenda fora comprado o veículo e que os demais itens contidos no
46 ofício do Ministério não foram aprovados, os quais foram adquiridos com o saldo remanescente da
47 emenda, com vistas a executar os recursos na sua totalidade. O Colegiado aprova a devolução de
48 recursos no valor de R\$ 60.725,15 (sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze
49 centavos) ao tesouro nacional, entretanto será realizada análise da documentação, verificação da
50 relação dos itens adquiridos e localização, bem como a compatibilidade dos gastos com a oferta
51 das ações socioassistenciais. Alice passa a palavra para Viviane que faz a leitura da solicitação
52 de Reordenamento do Serviço de Proteção Social Básica, conforme memorando 19.207/2024.
53 Viviane comenta sobre capacitação realizada na quinta e sexta-feira sobre o PAIF – Serviço de
54 Proteção e Atendimento Integral à Família e acrescenta sobre o processo de organização dos
55 CRAS. Cleuza explana que a capacitação veio para consolidar o que estava sendo construído e
56 explica da necessidade de parar para reorganizar, sendo que a equipe está motivada. Anuska
57 agradece Viviane e Cleuza pela capacitação ofertada, pois clarificou a identidade do serviço,
58 tendo em vista que este momento contribuiu para refletir e dialogar. Anuska comenta também da
59 importância da participação do CMAS e da educação permanente, a fim de que a assistência
60 social seja vista com olhar técnico. Alice também agradece pela realização da capacitação e
61 acrescenta que fica feliz pelo movimento. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline
62 Talita Pilati De Senna, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por
63 todos os presentes.